

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 390, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.**

Credencia o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Seminários de Direito Tributário: Temas atuais de contencioso tributário**”, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal - 2ª Região (EMARF).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Seminários de Direito Tributário: Temas atuais de contencioso tributário**”, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal - 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2013399 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral